



Publicado em 05/09/2014.

DOI nº 171, Seção 03, Pág. 179

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2014- JFCE

Certifico que verifiquei a autenticidade da presente certidão

Fortaleza, _____ de _____ 2009 _____

A UNIÃO, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Praça General Murilo Borges, 01, Centro, CEP 60.035-210, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob nº. 05.424.487/0001-53, representada neste ato pelo Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, **Doutor GEORGE MARMELSTEIN LIMA**, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº. 10.520, de 17/07/02, o Decreto nº. 7.892, de 23/01/2013, e suas alterações, e os Decretos nº. 5.450/2005 e 3.555/2000, resolve registrar os preços e demais condições resultados do **Pregão Eletrônico nº. 11/2014 – RP, Processo Administrativo nº. 2610/2013**, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e consoante as demais cláusulas que se seguem:

Ficam a seguir registrados os dados da empresa fornecedora:

Empresa: INFO SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 06.022.833/0001-30

Endereço: Av. Washington Soares, nº 731 – Edson Queiroz – Fortaleza/CE, CEP: 60.812-320

Telefone: (85)3241-4744

Representante: ANDRÉ CASTRO GONÇALVES

CPF: 291.017.478-60

RG: 329681473- SSP/SP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

1.1. Os preços registrados são os a seguir relacionados, conforme termo de referência:

LOTES 01, 02, 05, 06, 07 e 09

Item	Empresa	Und	Qtd.	Descrição do Objeto (Marca)	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
1	INFO SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	Unid.	24	Cartucho para impressora HP 820 DESKJET jato de tinta, ref. 51645A (PRETO) com 42ml, original do fabricante do equipamento, acondicionado em caixa de papelão, rigorosamente lacrada por sistema mecânico. Devendo constar na embalagem os dados do fabricante, com o código de barras e a entrega da referida mercadoria não poderá ultrapassar a 12 meses da sua fabricação na data da entrega, inclusive com o código de barras.	RS 123,83	RS 2.971,92
2	INFO SOLUTION	Unid.	24	Cartucho para impressora HP 970	RS 121,70	RS 2.920,80



	COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.			DESKJET jato de tinta, ref. C6578D (COLOR) com 19ml, original do fabricante do equipamento, acondicionado em caixa de papelão, rigorosamente lacrada por sistema mecânico. Devendo constar na embalagem os dados do fabricante, com o código de barras e a entrega da referida mercadoria não poderá ultrapassar a 12 meses da sua fabricação na data da entrega, inclusive com o código de barras.		
5	INFO SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	Unid.	10	Toner para impressora HP COLOR LASERJET CP5525, ref. CE271A(cyan), original do fabricante do equipamento. Como o equipamento está em plena garantia, exige-se um produto 100% de originalidade, em se tratando da origem dos suprimentos.	RS 1.277,99	RS 12.779,90
6	INFO SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	Unid.	10	Toner para impressora HP COLOR LASERJET CP5525, ref. CE272A(yellow), original do fabricante do equipamento. Como o equipamento está em plena garantia, exige-se um produto 100% de originalidade, em se tratando da origem dos suprimentos.	RS 1.216,49	RS 12.164,90
7	INFO SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	Unid.	10	Toner para impressora HP COLOR LASERJET CP5525, ref. CE273A(magenta), original do fabricante	RS 968,99	RS 9.689,90

[Handwritten signature and initials]



				do equipamento. Como o equipamento está em plena garantia, exige-se um produto 100% de originalidade, em se tratando da origem dos suprimentos.		
9	INFO SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	Unid.	20	Toner para impressora LEXMARK C532, ref. C5240YH (AMARELO), original do fabricante do equipamento, acondicionado em caixa de papelão, rigorosamente lacrada por sistema mecânico. Devendo constar na embalagem os dados do fabricante, com o código de barras e a entrega da referida mercadoria não poderá ultrapassar a 12 meses da sua fabricação na data da entrega.	RS 550,04	RS 11.000,80
TOTAL						RS 51.528,22

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Formam o cadastro de reserva os licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, para o caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

2.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados nesta ata deverá ser respeitada nas contratações.

2.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



- 3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.4.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.4.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.4.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.4.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 3.4.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos 3.4.1, 3.4.2 3.4.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 3.5.1. por razão de interesse público; ou
- 3.5.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ADESÕES

- 4.1. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e nos termos do Decreto 7.892/2013;
- 4.1.1. A consulta para adesão deverá ser dirigida ao Diretor do Foro, na Secretaria Administrativa, no endereço Praça Murilo Borges, nº 01, 6º Andar- Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.035-210, secad@jfce.jus.br, telefone 85 3521.2713, 2712;
- 4.1.2. As aquisições ou contratações adicionais por adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador;
- 4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- 4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

- 5.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitarão a Fornecedor a sanções da Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo;
- 5.2. Estará a Fornecedor sujeita às seguintes penalidades, de aplicação independente e cumulativa, sem prejuízo de outras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores:
- 5.2.1. Nos casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, garantida a prévia defesa e o contraditório, fique a Contratada sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):
- I – advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- II – multas e suas consequências, conforme discriminado a seguir:
- a) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do item empenhado por dia de atraso na entrega do objeto contratado, aplicável até o 30.º (trigésimo) dia corrido, sendo que a partir do 31.º (trigésimo primeiro) dia corrido será aplicado o previsto na alínea “c” deste inciso;
- b) multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do item empenhado por dia de atraso, devido à inexecução parcial pela demora na entrega do objeto;

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do item empenhado, devido a não entrega do objeto conforme as especificações, não eximindo a CONTRATADA da entrega do material nas condições especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA;

d) multa de 10% (dez por cento) em decorrência da não entrega de itens empenhados, sobre o valor do referido item, havendo o correspondente cancelamento dos itens do empenho não entregues;

5.2.2 Os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendidos, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.3. As multas de que tratam os itens anteriores serão creditadas à Conta do Tesouro da União, e serão exigidas administrativa ou judicialmente, através do rito executivo fiscal (Lei n.º 6.830/80), com todos os seus encargos;

5.4. A imposição de multa ou qualquer outra penalidade não impede que a Administração rescinda unilateralmente esta ARP.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DOS PREÇOS

6.1. - Esta Ata de Registro de Preços terá validade de **três meses**, a partir da data de sua assinatura.

6.2. - A partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, a FORNECEDORA se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

6.3. A ata de registro de preços poderá ser prorrogada nos termos do art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência Contratual a:

I – entregar **OS MATERIAIS SOLICITADOS** pelo supervisor do Setor de Almoarifado, de acordo com as exigências estabelecidas pelo TERMO DE REFERÊNCIA:

I a) terá o prazo de **30(trinta)dias**, a partir do dia subsequente do envio da **NOTA DE EMPENHO** através de correspondência eletrônica via **E-MAIL** pela Contratante;

I b) manter sempre atualizado o **E-MAIL**, fornecido na época de seu cadastramento durante toda a vigência contratual, para fins de recebimento de **NOTA DE EMPENHO**;

II – providenciar o imediato complemento ou substituir o material que apresentar defeito de fabricação, de acordo com o estabelecido no "Código de Defesa do Consumidor" ou, ainda, quando acondicionado de forma indevida, ficar impréstatível para o uso;

III - disponibilizar os telefones, correio eletrônico e fax para contato em caso de necessidade, comunicando à **CONTRATANTE** quaisquer alterações;

IV - responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

V – respeitar o sistema de segurança da **CONTRATANTE** e fornecer todas as informações solicitadas pelo mesmo, devendo ainda, os seus empregados ou prepostos apresentarem-se devidamente identificados por crachá e/ou uniforme da empresa;

VI - manter durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

7.2 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.2.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei n.º. 8.666/93, o objeto será recebido:



a) **PROVISORIAMENTE**, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações contratadas;

b) **DEFINITIVAMENTE**, por Servidor do Setor de Almoxarifado ou Comissão instituída através de portaria para verificação e de acordo com as exigências das cláusulas editalícias, no **prazo máximo de 08(oito) dias** úteis, após a verificação da qualidade, quantidade e conseqüente aceitação do material.

7.2.2. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos foram entregues em desacordo com o contratado, ou seja, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.

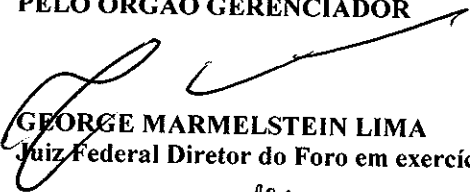
CLÁUSULA OITAVA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Após aprovação do Diretor de Secretaria Administrativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Setor de Almoxarifado, telefone 85 3521.2726.

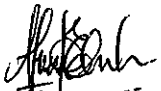
Assim, por estarem as partes ajustadas, rubricam e assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Fortaleza, 27 de junho de 2014

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR


GEORGE MARMELSTEIN LIMA
Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

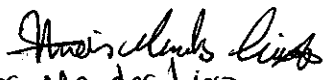
Testemunha


Nome: ALEXANDRE EVANGELISTA BEZERRA
CPF: 424.411.883-72

PELA(S) FORNECEDORA(S)


ANDRÉ CASTRO GONÇALVES
Representante Legal

Testemunha


Nome: Theres Mendes Lira
CPF: 000.859.803-74



3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO
DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2014 -RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização. Recebimento das propostas: até 18/09/2014, às 14h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 4 de setembro de 2014.
DIMPINA DE FATIMA BARROS RAMOS
Pregoeira

4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

P.A.: 0005713-63/2014.4.04.8003. ESPÉCIE: Contrato nº 055/2014. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau no Paraná. CONTRATA: Profilina Ar Condicionado LTDA. OBJETO: Serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado no edifício sede da Subseção Judiciária de Cascavel. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02. ORIGEM: PE nº 046/14. CLASS.Ord: PT 02.061.0569.4257.0001. ED 3390.39.16. 2014NE002232. de 29/08/14. VALOR TOTAL: R\$ 33.198,99. VIG: da data de sua assinatura até 31/12/14. ASS: 04/09/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 54/2014 - UASG 090018

Nº Processo: 0006743-36. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição imediata de material de copa e cozinha (bandeja, caneca, caixa de fósforo, chafariz, copo plástico térmico, faca, garfo, garrafa térmica, prato e xícara). Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 05/09/2014 de 13h00 às 17h59. Endereço: Av Anita Garibaldi, 888 - 6º Andar - Curitiba - PR. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2014 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARILEI BERBERT PADILHA
Supervisora do Setor de Processamento de Licitações

(SIDEC - 04/09/2014) 090018-00001-2014NE000081

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PA Nº 0323/2010/SECAD/NA/JF/AL. Pregão nº 12/2010-JF/AL. Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2010-JF/AL. OBJETO: manutenção predial de instalações elétricas, hidráulicas e pequenos reparos e reformas. CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. CNPJ: 01.724.109/0001-34. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do referido contrato, compreendendo o período de 09/08/2014 a 08/08/2015, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro e a devolução de valores cobrados indevidamente pela Contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57,II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2014. SIGNATÁRIOS: André Luis Maia Tobias Granja, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Hugo Luiz Galvão de Barros, pela Contratada.

PA Nº 0623/2011 - JF/AL. Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2011-JF/AL. CONCORRÊNCIA Nº 01/2011. OBJETO: contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para a 2ª etapa de obra da construção da sede da Subseção Judiciária de União dos Palmares/AL. CONTRATADA: Sampaio Construções Ltda. CNPJ: 02.393.324/0001-62. FINALIDADE DO ADITIVO: acréscimo de R\$28.298,62 ao contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. EMPENHO: 2014NE000455, datado de 11/06/2014. PTRES 060014. ED 44905191. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014. SIGNATÁRIOS: Raimundo Alves de Campos Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, pela Contratante; Carlos Jorge Uchôa Sampaio, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio 09/2014; Processo: 1261/2014; Convenientes: Justiça Federal no Ceará e a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Itapipoca (Crede 2), com a intervenção da Unidade Gestora, representada pelo Juízo Federal com a competência para a execução da pena. Objeto: Cooperação visando acolhimento de prestadores de serviços gratuitos, em virtude de cumprimento de pena alternativa. Fundamentação: Resolução 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, Resolução 295/2014 do Conselho da Justiça Federal, Provimento nº 01/2013 da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações; Vigência: 60 meses, a contar da assinatura; Data Ass.: 04/08/2014; Signatários: Pela Justiça Federal, Dr. Leonardo Rosendo Martins, Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Crede 2, Prof. Wesley Cavalcante Melo, Coordenador e pela Unidade Gestora, Dra. Elise Áveves Frota, Exma. Juíza Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/atomadochad.html, pelo código 00032014090500179

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal no Ceará toma público o aviso de registro de preços conforme Ata nº 32/2014, c/ validade de 03 meses, pertinente ao Pregão Eletrônico 11/2014 e Processo Administrativo nº 2610/2013, sendo o objeto a aquisição futura de toner/cartucho p/ impressora e a fornecedora a empresa Info Solution Comércio e Serviços de Informática Ltda. E quanto aos itens, com suas especificações, quantidades e valores unitários, referentes ao objeto são: Item 1 - Cartucho p/ impressora HP 820 Deskjet jato de tinta, preto, 24 unid., a R\$ 123,83; item 2 - Cartucho p/ impressora HP 970 Deskjet jato de tinta, color, 24 unid., a R\$ 121,70; item 3 - Toner p/ impressora HP Color Laserjet CP3525, cyan, original fabric., 10 unid., a R\$ 1.277,99; item 4 - Toner p/ impressora HP Color Laserjet CP3525, yellow, original fabric., 10 unid., a R\$ 1.216,49; item 5 - Toner p/ impressora HP Color Laserjet CP3525, magenta, original fabric., 10 unid., a R\$ 968,99; item 9 - Toner p/ impressora Lexmark C532, amarelo, original fabric., 20 unid., a R\$ 350,04.

A Justiça Federal no Ceará toma público o aviso de registro de preços conforme Ata nº 44/2014, c/ validade de 12 meses, pertinente ao Pregão Presencial 16/2014 e Processo Administrativo nº 1473/2014, sendo o objeto a aquisição futura de divisórias e acessórios p/ manutenção predial e instalação, respectivamente, das Subseções Judiciárias de Limocoro do Norte-Ce e de Maracanã - CE e a fornecedora a empresa KM Moreira LTDA - ME. E quanto aos lotes e seus itens, com suas especificações, quantidades e valores unitários referentes ao objeto são: Lote II - (item 1 - Módulo de vidro comum transparente, cristal, p/ instalação em divisória naval, 120cm x 105cm, 4mm espessura, 150 unid., a R\$ 80,00; item 2 - Vidro fixo temperado transp. cristal, c/ ferragem em aço inox e instalação, p/ fechamento pergolado, espess. 8mm, dimenc. 0,90 x 3,30, 10 unid., a R\$ 700,00; Lote III (item 1 - Capa protetora acolehada p/ cabina de elevador Atlas Schindler, capac. 19 pessoas, 1.425Kg, confeccionada extern. em poliéster PVC 600 e internamente em espuma de poluretano c/ 20mm D33, incluindo placa de advertência, 4 unid., a R\$ 1.100,00; item 2 - Capa protetora acolehada p/ cabina de elevador Atlas Schindler, capac. 12 pessoas, 840Kg, confeccionada extern. em poliéster PVC 600 e internamente em espuma de poliuretano c/ 20mm D33, incluindo placa de advertência, 1 unid., a R\$ 80,00; Lote V (item 1 - Porta madeira compensada 80x210cm, esp. 35mm, 80 unid., a R\$ 145,00; item 2 - Chapa de laminado melamínico texturizado, dimencs. 1,25m x 2,51m x 1,3mm, 30 unid., a R\$ 95,00; item 3 - Chapa de laminado melamínico AD 305, dimencs. 1,25m x 3,08m x 1,3mm, 15 unid., a R\$ 375,13; item 4 - Fita de borda PVC texturizado, dim. 20m x 25mm x 1,00mm, 10 unid./rolo, a R\$ 18,00; item 5 - Fita de borda PVC, dim. 20m x 25mm x 1mm, 10 unid./rolo, a R\$ 13,02; Lote VI (item 1 - Fita antiderrapante fotoculmescente de 18m x 2,5cm, 50 unid./rolo, a R\$ 287,50; item 2 - Fita p/ demarcação solo, 30m x 5cm, 20 unid./rolo, a R\$ 48,80; item 3 - Fita fotoculmescente identificativa direção, 30 unid./rolo, a R\$ 308,30; Lote VII (item 1 - Luminária de emergência, c/ 39 leds, pivolt, c/ botão teste emergência e chave seletora, 200 unid., a R\$ 25,00).

Fortaleza, 4 de setembro de 2014.
JERÔNIMO FILIHO DE ABREU
Supervisor da Seção de Licitações e Contratos

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 151547/2014 / Objeto: Terceiro Termo Aditivo - Prorrogação / Contrato nº 21/2012 - Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Copa / Contratado: Centro-Oeste Administração e Serviços Eirelli Ltda - CNPJ: 05.485.681/0001-49 / Fundamento Legal: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 / Valor do aditivo: R\$ 29.857,92/ Data da assinatura: 29/08/2014 Período: 29/08/2014 a 29/08/2015/ Assinam: John Mivaldo da Silveira e Cimar José de Oliveira.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 087/2014; Espécie: Termo Aditivo Contratual de Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens aéreas em conformidade com a cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços anteriormente firmado entre as partes, RESOLVEM, tendo em vista o venimento do contrato previsto no Processo Administrativo nº 0054/2013, celebrar o Aditivo contratual de prestação de Serviço. Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAUPB. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para atender à Contratante, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 003/2013, bem como proposta da Contratada, datada de 26/09/2013. Contratada: CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA. (CNPJ: 00.448.994/0001-03). Valor: R\$ 23.743,33 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). Data da Assinatura: 26/08/2014. Signatários: Cristina Evelise Vieira Alexandre - CAUPB e Hélio Augusto Ferreira da Silva Júnior - CLASSIC.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 1/2014

DOADOR: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CNPJ:14.817.219/0001-92 DONATÁRIO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS-CA/AL. CNPJ:15.148.889/0001-26. OBJETO: Doação 01 monitor e 01 microcomputador no Edital nº 4, de 14 de junho de 2011, com publicação no DOU de 16.06.2011. Seção 3. Páginas 172 a 174. TORNA PÚBLICO E CONVOCA para entrar em exercício o seguinte candidato aprovado: EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA DE SISTEMAS 2º lugar: MOACIR BUIM Por fim, informa que o candidato aprovado em 2º lugar para o emprego público de Analista de Sistemas desistiu da vaga. A convocação será publicada no site deste Conselho Federal de Contabilidade.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

EDITAL Nº 72, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público nº 01/2010, cujos resultados finais foram homologados no Edital nº 4, de 14 de junho de 2011, com publicação no DOU de 16.06.2011. Seção 3. Páginas 172 a 174. TORNA PÚBLICO E CONVOCA para entrar em exercício o seguinte candidato aprovado: EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA DE SISTEMAS 2º lugar: MOACIR BUIM

Por fim, informa que o candidato aprovado em 2º lugar para o emprego público de Analista de Sistemas desistiu da vaga. A convocação será publicada no site deste Conselho Federal de Contabilidade.

JOSÉ MARTONIO ALVES COELHO

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1346/2014
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de placas de sinalização e demais itens, conforme especificações constantes do edital - Pregão Eletrônico SRP nº 11/2013 - EME. Valor Estimado: R\$ 99.525,00 (noventa e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais)
Espécie: Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 11/2013-SRP do Ministério da Defesa - Estado Maior do Exército Brasileiro
Contratante: Conselho Federal de Farmácia
Contratado: Carplac Comércio e Serviços Ltda - CNPJ nº 03.622.334/0001-66

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

EDITAL DE 4 DE SETEMBRO DE 2014
CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 204, de 20/01/2012, convoca o candidato Victor Diniz Barroso, aprovado no concurso público nº 01/2013 para o cargo de Agente Administrativo, a comparecer, até o dia 19 de setembro de 2014, na sede desta Autarquia Federal, situada no SRTVS, Quadra 701, Conjunto L, Ed. Assis Chateaubriand, Bloco II, salas 602/614, Brasília-DF, a fim de entregar os documentos necessários à assinatura do contrato referente ao cargo para o qual foi selecionado, constantes do item XVII do Edital do Concurso Público nº 01/2013, publicado no DOU, seção 3, nº 34, de 20 de fevereiro de 2013.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

EXTRATOS DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Processo Administrativo CFFa n. 28/2014
Objeto: Fornecimento de 1 (uma) impressora Brother modelo HL-4150CDN. Valor total: R\$ 1.500,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais). Espécie: Adesão à Ata de Registro de Preços - Ordem de Fornecimento Nº 17/2014. Contratante: Conselho Federal de Fonoaudiologia. Contratado: Office Service Equipamentos e Serviços para Escritório Ltda - EPP.
Processo Administrativo CFFa n. 26/2014
Objeto: Item 01) Serviços de fotolitos, impressão, provas e acabamentos de 120.000 (cento e vinte mil) Folders. Valor total: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais). Espécie: Carta Convite nº 01/2014 - Ordem de Fornecimento Nº 26/2014. Contratante: Conselho Federal de Fonoaudiologia
Contratado: Quality Gráfica e Editora Ltda EPP.

Processo Administrativo CFFa: 26/2014
Objeto: Item 02) Serviços de fotolitos, impressão, provas e acabamentos de 20.000 (vinte mil) Cartazes e Item 04) Serviços de fotolitos, impressão, provas e acabamentos de 110.000 (cento e dez mil) Marcadores de página/Especialidades (10 mil de cada modelo). Valor total: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Espécie: Carta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.